



**RESULTADO PROVISÓRIO  
BANCAS DE VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS/AS  
AUTODECLARADOS PRETOS/AS OU PARDOS/AS**

**CAMPUS FOZ DO IGUAÇU**

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

1. Os/as candidatos/as que foram indeferidos na entrevista de validação da autodeclaração, caso discordem do resultado, poderão interpor recurso à decisão da banca de heteroidentificação nos dias 23 e 24 de agosto do corrente ano, na [página do processo seletivo](#)
2. Não há possibilidade de recurso ou nova oportunidade para os/as candidatos/as ausentes na entrevista de validação da autodeclaração;
3. Candidatos/as inscritos nas cotas C1, C2, C5 e C6, devem conferir o resultado provisório da banca de verificação de renda na [página do processo seletivo](#) e, caso discorde do resultado, interpor recurso nos dias 23 e 24 de agosto do corrente ano;
4. Candidatos/as inscritos nas cotas C1 e C2 devem conferir o resultado provisório da banca de verificação da condição de egresso de escola pública [página do processo seletivo](#) e, caso discorde do resultado, interpor recurso nos dias 23 e 24 de agosto do corrente ano.

<b>NOME</b>	<b>RESULTADO</b>
<b>ANGELA NAELY PEREIRA DE SOUZA</b>	<b>Ausente</b>